

PORTARIA N° 500/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Alciomar José de Senna**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2012/2017, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração